



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 018/2024<sup>1</sup> - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESTAÇÃO DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR (HMS) - Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**1.1.** Prestação de serviço de manutenção preventiva da Estação de Esgoto do Hospital Municipal de Salvador.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios técnicos para a contratação de serviços destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela CONTRATANTE, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017 e contrato 018/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**3.1.**

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| 01   | Serviço de manutenção preventiva da Estação de Esgoto do Hospital Municipal de Salvador. |

**4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** Os serviços previstos nesta proposta constarão essencialmente de:

**4.1.1.** Manutenção preventiva da Estação de Esgoto do Hospital Municipal de Salvador.

**4.2.** Os serviços serão executados conforme escopo do serviço descrito no ANEXO I, seguindo cronograma de visita mensal a ser definido junto a Coordenação de Manutenção do HMS;

**4.3.** Todas as ferramentas, insumos e equipamentos necessários para a prestação do serviço são de responsabilidade da CONTRATADA;

**4.4.** A CONTRATADA deverá fornecer e utilizar todos os EPI's necessários indicados para o serviço e validados pelo Serviço de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE;

**4.5.** Os materiais consumíveis, andaimes e ferramentas necessários para execução dos serviços previstos nesta proposta serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**4.6.** Os materiais para substituições de bombas, tampas, grades, anéis e todos os itens que façam parte das Redes Coletoras e Estação Elevatória de Esgoto, se necessários, serão fornecidos pelo CONTRATANTE;

**4.7.** A CONTRATADA deverá comparecer ao Hospital Municipal de Salvador para verificar o serviço a ser realizado;

**4.8.** Apenas as empresas com o termo de visita assinado pelo Coordenador de Manutenção do Hospital Municipal de Salvador estarão aptas a participar do processo.

<sup>1</sup> Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



## 5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser iniciado a partir da data de homologação do contrato e recebimento da Ordem de Serviço;
- 5.2. O contrato celebrado com a CONTRATANTE para fornecimento de itens e prestação de serviço objeto deste termo, terá o prazo de vigência de 1 ano podendo ser renovável, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, imotivadamente e sem ônus, bastando-se a comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 5.3. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a CONTRATANTE, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura Municipal de Salvador, para a administração do Hospital Municipal, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.4. A CONTRATADA deverá aderir e cumprir as políticas, normas e procedimentos da Santa Casa da Bahia;
- 6.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **48h** os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação;
- 6.6. A CONTRATADA deverá apresentar relatório final com imagens e descritivos das atividades;
- 6.7. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da CONTRATANTE;
- 6.8. Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da CONTRATANTE.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao serviço realizado, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a CONTRATANTE;
- 7.5. Remover e instalar o forro das áreas trabalhadas.

## 8. PROPOSTA

- 8.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar o plano de trabalho, todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 18hs do dia 20/09/2024, no seguinte endereço eletrônico: [propostas.hms@santacasaba.org.br](mailto:propostas.hms@santacasaba.org.br), acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1.** A CONTRATADA emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela forma de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.
- 9.2.** As notas devem ser encaminhadas para o e-mail [gac.estagio@santacasaba.org.br](mailto:gac.estagio@santacasaba.org.br).

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

|              |   |
|--------------|---|
| Protocolo NF | Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão |
| Pagamento    | Dia 10 do mês de subsequente                |
| Protocolo NF | Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão |
| Pagamento    | Dia 20 do mês de subsequente                |
| Protocolo NF | Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão |
| Pagamento    | Dia 30 do mês subsequente                   |

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1.** Será declarada vencedora, a melhor proposta financeira que atender as especificações técnicas.

Salvador/BA, 11 de setembro de 2024

Gerência Administrativa Financeira – HMS  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral – HMS  
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



## ANEXO I – ESCOPO DO SERVIÇO

| ESCOPO DO SERVIÇO  |               |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO  | PERIODICIDADE |
| Limpar caixas de areia e caixas de gradeamento das duas redes coletoras de esgoto  | Semanal       |
| Verificar vedação e condição das tampas das redes coletoras e estação elevatória de esgoto   | Semanal       |
| Retirada de expurgos   | Semanal       |
| Limpar conjuntos motobomba   | Mensal        |
| Abrir e fechar completamente os registros, evitando emperramento e os mantendo em condições de manobra   | Mensal        |
| Verificar o funcionamento do sistema de elevação das bombas de forma a evitar emperramento   | Anual         |
| Verificar as tubulações de água servida, para detectar obstruções, perda de estanqueidade, sua fixação, reconstituindo sua integridade onde necessária | Anual         |